

mobral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

## INFORMAÇÕES SOBRE O MOBRAL

SETEMBRO, 1982

SUMÁRIO

1 - BASES LEGAIS

2 - O QUE É O MOBRAL

3 - POR QUE O MOBRAL

4 - PARA QUE O MOBRAL

5 - COMO ATUA O MOBRAL

6 - ONDE ATUA O MOBRAL

7 - PROGRAMAS E PROJETOS

8 - RECURSOS

9 - DESPESAS

10 - DIRETRIZES DE ATUAÇÃO  
PARA 1983

## BASES LEGAIS

Artigo 177 da Constituição da República Federativa do Brasil - pág. 79:

“A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.”

### *Parágrafo 1.º*

O ensino será ministrado nos diferentes graus pelos Poderes Públicos.

### *Parágrafo 2.º*

Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive mediante bolsas de estudos.

### *Parágrafo 3.º*

A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I - O ensino primário somente será ministrado na língua nacional;

II - O ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais;

III - O ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos;

IV - O Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no

ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudos, mediante restituição, que a lei regulará;

V - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio.

A Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, criou o MOBRAL com o objetivo de promover primordialmente a Alfabetização Funcional e a Educação Continuada de Adolescentes e Adultos. Estruturado como Fundação vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, passou a executar as tarefas básicas previstas na lei de criação e nos decretos e leis que a regulamentaram.

Decreto nº 61.313, de 08-09-67: "prevê sobre a constituição da Rede Nacional de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adultos e dá outras providências".

Lei nº 5.400, de 21-03-68: "prevê sobre a alfabetização de adultos em idade militar"

Decreto nº 62.484, de 29-03-68: "aprova o Estatuto da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL".

Registro do MOBRAL nº 18.963, de 30-04-68 - proc. nº 218.381/68 - Cartório Alvaro César de Mello Menezes - GB.

Decreto nº 74.562, de 16-09-74: "dispõe sobre a colaboração dos professores, monitores, ou alfabetizadores recrutados pelas Comissões Municipais do MOBRAL".

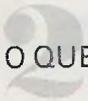
Decreto nº 75.749, de 22-05-75: "considera relevantes os serviços prestados nas Comissões Municipais do MOBRAL".

Novo Estatuto, aprovado pela Portaria nº 695, de 15-12-81, baixada pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura.

Decreto-Lei nº 1.124, de 08-09-70: "permite deduções no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas para fins de alfabetização, nos exercícios de 1971 a 1973, inclusive".

Decreto-Lei nº 1.444, de 03-02-76: "prorroga a vigência do Decreto-Lei nº 1.124, de 08-09-70, altera limite para dedução do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas em favor do MOBRAL e dá outras providências".

Decreto-Lei nº 1.898, de 21-12-81: "prorroga até o exercício financeiro de 1985 os incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 1.124, de 08-09-70".



## O QUE É O MOBREAL

O MOBREAL tem como finalidade promover a alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos, em todo o território nacional, conforme art. 3º da Lei nº 5.379, de 15 de novembro de 1967, que o criou.

Com base no Decreto nº 85.843, de 25-03-81, que "dispõe sobre a reorganização do Ministério da Educação e Cultura", o Plano Setorial de Educação, Cultura e Desportos do MEC redefiniu o espaço de atuação da Fundação MOBREAL como o de um órgão de educação centrado na metodologia de trabalho comunitário, voltado prioritariamente não apenas para o Ensino Supletivo, como também para o Pré-Escolar.



## POR QUE O MOBREAL

Dentro do primeiro esforço sistemático de planejamento e renovação da administração da educação no Brasil, foi realizado o primeiro "Diagnóstico da Educação Brasileira", base do Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, que vigorou no período de 1967 a 1976, pelo Ministério do Planejamento, sendo absorvido progressivamente pelo MEC.

Em fases anteriores à do acelerado desenvolvimento do País, grande parcela da população brasileira, exatamente aquela mais carente, foi marcada pela falta de perspectiva no campo educacional, uma vez que nem sempre lhe era possível a frequência ao ensino regular. O censo de 1970 registrava 18 milhões de analfabetos de 15 anos ou mais, que correspondiam a 33% da população adulta.

Tornava-se necessária, portanto, a criação de um organismo que viesse a fazer face a esta situação: surge o MOBREAL.

## 4 PARA QUE O MOBRAL

O MOBRAL, como um todo, pode ser considerado um instrumento especialmente destinado à promoção social do homem brasileiro nas suas diferentes dimensões e aspirações.

## 5 COMO ATUA O MOBRAL

Como está previsto no art. 6º do novo estatuto da Fundação, o MOBRAL desenvolve ações educativas não-formais e informais, proporcionando, também, condições de intercâmbio e desenvolvimento cultural, através de processos de valorização e dinamização da cultura e da participação comunitária.

Ao considerar a ação comunitária como elemento essencial da educação, o MOBRAL situa seu espaço de atuação na comunidade e reconhece que, na cultura local, se encontram as raízes do processo educacional e as potencialidades de sua expressão cada vez mais ampla.



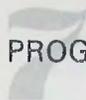
## ONDE ATUA O MOBRAL

Para desenvolver suas ações o MOBRAL adotou e mantém, até hoje, uma estrutura organizacional abrangendo 3 (três) níveis:

- 1º) Federal - MOBRAL Central;
- 2º) Estadual e Territorial - Coordenações;
- 3º) Municipal - Comissões.

- *MOBRAL Central*

Opera com as Comissões Municipais (COMUN) por meio de convênios, fornecendo material didático e/ou acesso aos antigos Postos Culturais (hoje Postos do MOBRAL), orientação cívica técnica e verba para a gratificação de alfabetizadores.



## PROGRAMAS E PROJETOS

A concepção de Programas e Projetos e sua oferta baseiam-se em princípios que orientam a ação do MOBRAL:

- *Participação Comunitária*

As propostas e metas são delineadas a partir das necessidades e interesses manifestados pela comunidade.

- *Globalização*

As propostas devem atender para o atendimento das necessidades globais do Homem, sujeito e objeto da ação.

- *Integração*

O atendimento às necessidades supõe a participação ativa e integrada com todas as entidades na busca de solução.

A partir das Diretrizes Globais, para 1982, o MOBRAL desenvolve suas atividades através de ações de natureza complementar e suplementar.

Em sua ação complementar, o MOBRAL reforça ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação e outras entidades, através de fornecimento de recursos humanos e financeiros. Pela ação suplementar, o MOBRAL atua em áreas não atendidas por outras instituições, ministrando e administrando seus Programas e Projetos.

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Tem como diretrizes específicas o atendimento a crianças na faixa etária de 4 a 6 anos e a

absorção pelos Sistemas de Ensino, na rede escolar de 1º grau, daqueles que atingirem a idade própria, conforme o que preceitua a Lei nº 5.692/71.

O Programa desenvolve-se segundo três modalidades, conforme determinados requisitos. As modalidades mais simples constituem-se em embrião de formas mais completas de atendimento:

#### *Núcleo de Educação Pré-Escolar (NEPE)*

- Monitor com nível mínimo de escolaridade de 2º grau, tendo conhecimento da comunidade e experiência de trabalho com criança;
- capacitação do monitor em um mínimo de 96 horas;
- local adequado em que sejam respeitadas as condições de higiene e segurança;
- atendimento médio de 25 e máximo de 35 crianças, num período de 4 horas diárias;
- atendimento alimentar garantido através de convênio com o INAE ★;
- atendimento sistemático em saúde.

#### *Grupo de Atendimento ao Pré-Escolar (GAPE)*

- Monitor responsável pelas crianças selecionado de acordo com a disponibilidade de recursos humanos da comunidade;
- capacitação do monitor em um mínimo de 40 horas;
- local seguro;
- atendimento de acordo com uma periodicidade máxima possível;
- atendimento em saúde e alimentação de acordo com as possibilidades.

Outras formas de atendimento, como as promoções em ruas de lazer, crianças na praça, onde são desenvolvidas atividades artísticas (pintura, modelagem, teatro, música, etc.), de recreação (jogos, brincadeiras de roda, etc.), gincanas, excursões, entre outras.

As unidades de NEPE e GAPE prevêem a média de 25 crianças/classe.

Em novembro de 1981 o MOBREAL, em sua ação complementar, repassou às Secretarias de Educação de Estado e de Município, o montante de 700 milhões, proporcionando atendimento em 1982, a cerca de 150 mil crianças.

Em sua ação suplementar o MOBREAL não se descurou da capacitação de recursos humanos, nem da aquisição do material didático indispensável, como componentes que asseguram a qualidade da proposta.

Assim é que em 1982, foram destinados recursos para a capacitação de 1.450 técnicos e 13.454 monitores, até o momento, além de atender à solicitação de vagas para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de outras entidades, num total de 2.518 elementos. Quanto ao material didático, foram alocados recursos financeiros da ordem de 280 milhões de cruzeiros para a aquisição de material e livros de história distribuídos a cada uma das 18.135 classes de 1982, além de um conjunto didático elaborado por uma importante editora brasileira e supervisionado pelo MOBREAL.

#### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA**

Mantém em 1982 o desenvolvimento dos seguintes projetos:

#### *Projeto de Alfabetização Funcional - PAF*

Desenvolvido no total de 200 horas, distribuídas por 40h/mês por 5 meses.

Desenvolve-se em duas modalidades:  
PAF/classe, com a média de 20 participantes e  
PAF/miniclasse, com a média de 10  
participantes.

#### *Projeto de Educação Integrada - PEI*

Desenvolve-se através de Convênios com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, contribuindo o MOBRAL com o material didático e treinamento e, no caso das Secretarias Municipais, com a gratificação dos monitores. Sua carga horária é de 720 horas, num período de 10 ou de 12 meses, quando são trabalhados os conteúdos correspondentes às 4 primeiras séries do 1º grau.

#### *Projeto de Autodidatismo - PAD*

Baseado em metodologia de autodidaxia, destinava-se inicialmente, à capacitação de monitores do MOBRAL. Atualmente sua oferta, reduzida, alcança a clientela do MOBRAL e a comunidade, em geral.

#### *Projetos na Área da Profissionalização*

- PETRA (Educação para o Trabalho) - Oferta de cursos livres, de pequena duração, com carga horária em torno de 40 horas;
- Treinamento Formal - Oferecido à Comunidade através de Convênios com entidades especializadas, com a carga horária e pré-requisito indispensáveis à semiquificação profissional;
- Balcão de Emprego - Prestação de serviços à Comunidade, através da oferta de vagas ou de mão-de-obra.

O Programa de Educação Supletiva foi objeto, no 1º semestre de 1982, de uma avaliação, levada a termo junto à clientela, monitores, técnicos e Coordenadores do MOBRAL em todo o país. Esta avaliação subsidia os estudos

de uma proposta de Educação Supletiva para 1983.

#### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Objetiva a identificação, apoio e preservação das manifestações culturais da população de baixa renda, sendo operacionalizado através dos Projetos de Apoio à Ação Cultural, Documentação e Intercâmbio, e Unidades Operacionais.

#### *Projeto de Apoio à Ação Cultural*

Desenvolve ações especialmente nas áreas de música, teatro, artes plásticas, artesanato, publicações, folclore, jogos e esportes, patrimônio histórico, artístico e ecológico, literatura, rádio, cinema e televisão, visando estimular a criação, produção e difusão cultural, respeitando-se as especificidades culturais.

#### *Projeto de Documentação e Intercâmbio*

Objetiva estimular a identificação e a preservação dos bens culturais, promovendo, ainda, captação, guarda, fluxo e uso de informações relativas à cultura, ao nível municipal, estadual e nacional.

#### *Projeto de Unidades Operacionais*

Objetiva implementar o Programa de Desenvolvimento Cultural, buscando criar e/ou solidificar a infra-estrutura básica para sua atuação e capacitar os recursos humanos envolvidos, sendo operacionalizado através dos Postos do MOBRAL, MOBRALTECAS e MINIMOBRALTECAS.

#### *Projetos Especiais*

Possuem características técnicas e administrativas próprias, não constituindo, entretanto, paralelismo de ações no campo,

na medida em que se orientam para a proposta global da Organização, de acordo com a metodologia de ação comunitária. Exemplo: Planejamento Familiar, Hortas Comunitárias, Ação Cívico-Social com o Exército.

## RECURSOS

Através dos Decretos-Leis nº 1.124/70 e 1.376/74, prorrogados até 1985 pelo Decreto-Lei nº 1.858, de 21 de dezembro de 1981, os recursos do MOBREAL provêm, em sua maioria, da dedução do Imposto de Renda (Pessoa Jurídica), o que representou uma parcela em torno de 85% dos recursos da Fundação em 1981.

Contamos ainda com outras fontes, como:

- juros de Títulos de Renda - MOBREAL;
- juros de Títulos de Renda - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- Salário-Educação - FNDE;
- Loteria Esportiva - FNDE;
- União.

Demonstrativo por Fonte de Recursos - Agosto/82

Cr\$ 1.000,00		
Fontes de Recursos	Dotação	Percentual
Imposto de Renda	13.470.700	94,5
Juros de Títulos de Renda	500.000	3,5
Superávit	178.303	1,3
Diversas	27.000	0,2
Loteria Esportiva	8.000	0,0
União	27.754	0,2
PRODASEC *	29.491	0,2
POLONORDESTE * *	13.522	0,1
Total	14.254.770	100,0

# DESPESAS

Estão previstas as seguintes despesas, por Projeto, para fazer face ao atendimento das metas definidas pelas Coordenações para 1982.

Demonstrativo por Projeto/Atividade - Agosto/82

Cr\$ 1.000,00		
Projeto/Atividade	Dotação	Percentual
Implantação e Manutenção de Atividades Pré-Escolares	3.423.033	24,0
Educação Continuada de Adolescentes e Adultos	2.201.830	15,4
Desenvolvimento Cultural	193.795	1,4
Educação Comunitária	73.661	0,5
Coordenação e Supervisão dos Programas	5.005.917	35,1
Administração e Manutenção do MOBRAL	3.244.353	22,8
PASEP * * *	69.168	0,5
PRODASEC	29.491	0,2
POLONORDESTE	13.522	0,1
Total	14.254.770	100,0

# DIRETRIZES DE ATUAÇÃO PARA 1983

## Introdução

Em 1981, o MOBRAL teve seu espaço de atuação definido pelo MEC como o de um órgão de Educação voltado, prioritariamente, para a Educação Pré-Escolar e a Educação Supletiva, utilizando, no desenvolvimento do trabalho, a metodologia de Ação Comunitária. Este posicionamento, iniciado em 1982, deverá ter continuidade no ano de 1983, mantendo coerência com a política emanada do MEC, que privilegia a Educação Básica e o Desenvolvimento Cultural, buscando o equilíbrio entre as atividades dos Programas de Educação Pré-Escolar e Educação Supletiva.

Ao adotar como linha metodológica a Ação Comunitária, a participação fica definida como princípio fundamental, desde a caracterização do contexto da realidade e das reivindicações da comunidade, até seu engajamento nas ações.

Historicamente, estas diretrizes são propostas num momento em que o país vive e busca a maior participação em todos os níveis, tentando encontrar e consolidar, a médio prazo, seu próprio modelo democrático.

## Princípios

Para que alguns princípios básicos da organização sejam alcançados com maior eficiência e eficácia, as ações — considerando-se o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação — deverão ocorrer sob a ótica do Município, sempre que possível em articulação com o plano educacional da respectiva Prefeitura.

\* Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado

\* \* Programas de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste

\* \* \* Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

Estes princípios, retomados e reforçados para viabilizar a Política e as Diretrizes da Organização, podem ser assim expressos:

- adequação das ações a realidades municipais;
- valorização das bases municipais;
- descentralização das ações, através da transferência gradativa de responsabilidades e encargos para o nível municipal, acompanhadas dos suportes necessários;
- engajamento das comunidades através de suas lideranças constituídas e representativas;
- integração e globalização das ações ao nível municipal.

#### *Linhas de Ação*

Os princípios citados fundamentam as linhas de ação a serem adotadas, ao nível do município, a saber:

- reforço da representação do MOBREAL no município, por meio da criação de soluções alternativas para sua constituição;
- conhecimento da realidade, através de diagnóstico sócio-econômico-cultural que possibilite maior flexibilidade nas ações a serem desenvolvidas.
- elaboração do Plano de Ação Municipal, que deve expressar o resultado concreto das solicitações e dos compromissos com entidades e representações da comunidade, sempre numa linha de negociação;
- negociação prévia com instituições federais, estaduais e municipais, considerando sempre a realidade municipal;
- aproximação efetiva do MOBREAL Central e Estadual com o município;

- investimento de recursos financeiros e capacitação de recursos humanos no município.

#### *Estratégia*

Para fundamentar o processo de consulta e negociação será desenvolvido um trabalho voltado para o conhecimento da realidade municipal, por meio de levantamentos de parâmetros culturais, sociais e econômicos, que permita a flexibilidade da proposta de ação, tanto ao nível da abordagem de conteúdo quanto ao operacional.

A filosofia participativa do planejamento deverá ser aprofundada, considerando as experiências anteriormente vivenciadas pelas Coordenações e comunidades. É fundamental que o processo de negociação entre os diversos níveis — (comunidade, município, Coordenação, MOBREAL Central e MEC/SEPS), considerando demandas, ofertas e limitações — oriente o estabelecimento das metas municipais, estaduais e nacionais.

#### *Propostas de Trabalho*

Assim, de acordo com a proposta de trabalho do MOBREAL para 1983, considerando seu espaço de atuação e suas limitações, as ofertas educacionais serão viabilizadas pelos Programas de Educação Pré-Ecolar, de Educação Supletiva e de Desenvolvimento Cultural, além de Projetos Especiais que apoiem essas ações.

O ano de 1983 deverá caracterizar-se como um ano em que serão buscadas soluções alternativas para o desenvolvimento de ações em todos os níveis — nacional, estadual e municipal, com ênfase para este último.

Será, também, o ano em que se intensificarão: a capacitação, a descentralização, a aproximação entre os níveis da Organização e a negociação entre instituições da Área

Educacional, e destas com as de outras áreas de ação.

Será, ainda, o ano de implantação gradativa da nova proposta de Educação Supletiva, da consolidação do Programa de Educação Pré-Escolar, de revitalização das COMUN e do Sistema de Supervisão, bem como da avaliação do Programa de Desenvolvimento Cultural, prevendo-se o envolvimento, neste trabalho, do MOBRAL Central e das Coordenações.

### *Interfaces Externas*

Em termos de interfaces externas, o Sistema MOBRAL concentrar-se-á em 1983, nos seguintes pontos:

- intensificações e melhoria da comunicação e da informação com diversos públicos, principalmente com suas bases municipais;
- intensificação do relacionamento com os sistemas de ensino;
- intensificação das relações com as empresas, fontes recursos financeiros para a Instituição;
- busca de novas fontes de receita.

### *Conclusões*

São claras e substantivas as necessidades do país e a decisão do Governo, quanto a privilegiar os aspectos sociais do desenvolvimento. Em conseqüência, as diretrizes contidas neste documento buscam responder a esta realidade.

A escassez crescente de recursos financeiros implicará a imperiosa necessidade de otimização de sua aplicação e rentabilidade.

O ano de 1983 configura-se como um ano de mudança comportamental da Instituição, já que 1982 foi um ano de definições e de início desta transformação.